

**PORTARIA IPREMB Nº 599, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, SYMONE BEATRIZ DE SOUZA  
BRAGA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 946, de 16 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Symone Beatriz de Souza Braga, inscrita no CPF sob nº 325.275.356-15, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde, matrícula nº 0207976-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 27, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de outubro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Cristiane Geralda Santos  
Chefe da Unidade Executiva  
IPREMB